

IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A

Nome: _____ N.º Processo: _____

Ano/Turma: _____ Escola: _____

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação (Portaria n.º 644-A/2015).

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família. Procuram cumprir o duplo objetivo de, por um lado, garantir aos alunos do 1.º Ciclo, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo, e por outro, promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às Famílias.

De acordo com a legislação em vigor, destacam-se as seguintes informações:

- As AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa;
- Uma vez feita a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos as frequentem até ao final do ano letivo;
- As AEC têm uma duração semanal de cinco horas, para os 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade, e de três horas, para o 4.º ano de escolaridade;
- A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) será deduzida em uma hora semanal;
- Será privilegiada a avaliação formativa e participativa, de acordo com os mecanismos de avaliação da aprendizagem nas AEC definidos pelo Agrupamento;

As AEC propostas pelo Agrupamento de Escolas de Loureiro para o próximo ano letivo são duas, destinam-se a todos os anos de escolaridade e enquadram-se nos Domínios Artístico e Desportivo. A saber:

- Música, Movimento de Drama

A AEC de Música, Movimento e Drama integra várias formas de expressão artística, nomeadamente a expressão musical, o movimento/dança, o drama/teatro, e permite o desenvolvimento de projetos transdisciplinares.

- Atividade Física e Desportiva

A AEC de Atividade Física e Desportiva tem como pilar os benefícios da atividade física e dos desportos saudáveis para a saúde e bem-estar das crianças e jovens nas dimensões física, social e mental.

Relativamente ao horário, as AEC funcionarão no período da tarde, após a atividade letiva, preferencialmente, **entre as 16 e as 17 horas**, estando o acompanhamento aos alunos assegurado até às 17h30.

Assinale com uma cruz as AEC que pretende que o seu/sua filho/a frequente no ano letivo 2020/2021:

Atividade Física e Desportiva

Música, Movimento e Drama

Não pretendo que o meu filho frequente as AEC

Data: ___/___/___

Encarregado/a de Educação:
